



Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com Fone: (89) 3431-1114



DECRETO Nº 058/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. JONAS JOAQUIM DIAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do **Sr. Jonas Joaquim Dias**, ocorrido na manhã de hoje: 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o falecido prestou relevantes serviços à comunidade Padremarcoense no decorrer de sua vida como cidadão, em especial na localidade Casa Nova;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Padremarcoense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável trabalhador, guerreiro, de estimável retidão e de ilibado espírito público, com inúmeros serviços prestados ao município de Padre Marcos-PI, em especial na localidade Casa Nova:

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Padremarcoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento dessa cidade,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, pelo falecimento do **Sr. JONAS JOAQUIM DIAS** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Padre marcos-PI, em especial na localidade Casa Nova.
 - **Art. 2°.** Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

PREFEITO MUNICIPAL CPF. 864.828.313-2

Prefeito Municipal